



MENSAGEM Nº 030/2018 DE 12 DE JULHO DE 2018.

ILMO. SR.
MILTON RODRIGUES DA SILVA
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RIO BONITO DO IGUAÇU – PR.

Senhor Presidente:

Tem esta a finalidade de submeter a elevada apreciação dos Nobres Vereadores, em regime de urgência, o **Projeto de Lei nº 029/2018**, solicitando autorização legislativa para o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no orçamento programa do Município de Rio Bonito do Iguaçu para o corrente exercício, no valor total de até R\$ 2.571.826,36.

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo alterar o orçamento do corrente exercício, mais especificamente, junto a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e Secretaria Municipal de Viação.

A alteração do orçamento se faz necessária em virtude do Município estar recebendo recursos financeiros no valor total de R\$ 2.571.826,36, oriundos dos seguintes ministérios por intermédio de emendas parlamentares, distribuídos da seguinte forma:

I - R\$ 198.969,22, para a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, oriundos da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano - SEDU, os quais são destinados para construção de pavimentação asfáltica na Rua Maximiliano Nogueira, no Trecho entre a Avenida XV de Novembro e Rua Sete de Setembro.

II - R\$ 650.000,00, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, oriundos do Ministério do Esporte, os quais são destinados para reforma, ampliação e modernização do Ginásio Municipal de Esportes Alessandro Bovino:

III – R\$ 222.857,14 para a Secretaria Municipal de Viação, oriundos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para pavimentação com pedras irregulares na Vila Santana;

IV – R\$ 1.500.000,00 para a Secretaria Municipal de Viação, oriundos do Ministério da Integração Nacional, os quais são destinados para recapeamento asfáltico dando continuidade ao asfalto ligando a comunidade de Linha Rosa.

Como são recursos liberados neste exercício, há necessidade da criação de dotações orçamentárias específicas, pois o orçamento foi elaborado em setembro de 2017 e são recursos de extrema importância para beneficiar nossa população.

Portanto, diante da relevância deste Projeto, e considerando o disposto no Item II do Artigo 55 da Emenda nº 005/2007 a Lei Orgânica Municipal, solicitamos especial atenção dos Senhores Vereadores no sentido de realizar sessões extraordinárias para apreciação deste importantíssimo Projeto de Lei, devido o montante de recursos destinados para o Município de Rio Bonito do Iguaçu.

Face ao exposto, contamos com o parecer favorável dos Senhores Vereadores, aprovando o Projeto de Lei ora mencionado.

Rio Bonito do Iguaçu, 12 de julho de 2018.

ADEMIR FAGUNDES
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 029/2018 DE 12 DE JULHO DE 2018.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, SUBMETE A APRECIÇÃO DO PODER LEGISLATIVO O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art.1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Rio Bonito do Iguaçu, no Exercício de 2018, até o valor de **R\$ 2.571.826,36** (Dois milhões, quinhentos e setenta e um mil, oitocentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

002 – Departamento de Urbanismo

14.451.0005.1085–CONVENIO ESTADUAL- PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

Conta Despesa: 00893

Valor: R\$ 198.969,22

Fonte: 00891 – Pavimentações Asfáltica

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

002 – Departamento de Cultura e Esportes

27.812.0008.1084–CONVENIO FEDERAL- REFORMA, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO – GINASIO DE ESPORTES ALESSANDRO BOVINO

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

Conta Despesa: 00892

Valor: R\$ 650.000,00

Fonte: 00890 – Convênio Federal-Reforma, Ampliação e Modernização-Ginásio de Esportes Alessandro Bovino

09 – SECRETARIA DE VIAÇÃO

001 – Departamento de Viação

26.606.0012.1086–CONVENIO FEDERAL-PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULRES-VILA SANTANA

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

Conta Despesa: 00894

Valor: R\$ 222.857,14

Fonte: 00892– Convênio Federal-Pavimentação com Pedras Irregulares – Vila Santana

09 – SECRETARIA DE VIAÇÃO

001 – Departamento de Viação

26.606.0020.1083–CONVENIO FEDERAL-RECAPEAMENTO ASFALTICO

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

Conta Despesa: 00891

Valor: R\$ 1.500.000,00

Fonte: 00889– Convênio Federal-Recapamento Asfáltico

TOTAL R\$ 2.571.826,36

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o excesso de arrecadação conforme receitas:



EXCESSO ARRECADAÇÃO:

ALÍNEAS	FONTE	VALOR R\$
1.7.2.8.10.9.1.01.00.00.00.00	00891 – Pavimentação Asfáltica	198.969,22
1.7.1.8.10.9.1.01.00.00.00.00	00890 – Convênio Federal-Reforma, Ampliação e Modernização-Ginásio de Esportes Alessandro Bovino	650.000,00
1.7.1.8.10.9.1.03.00.00.00.00	00892– Convênio Federal-Pavimentação com Pedras Irregulares – Vila Santana	222.857,14
1.7.1.8.10.9.1.02.00.00.00.00	00889– Convênio Federal-Recapetamento Asfáltico	1.500.000,00
TOTAL R\$		2.571.826,36

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Rio Bonito do Iguçu/PR, em 12 de julho de 2018.

ADEMIR FAGUNDES
Prefeito Municipal